

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº 1321/2022

**SUMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e a outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º) - O PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>6.991.876,21</b>	
Código da Ação	<b>011</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Valor da Ação		<b>1.434.856,53</b>	
Código da Ação	<b>017</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Valor da Ação		<b>1.070.019,68</b>	
Código do Programa	<b>0007</b>	Nome do Programa	<b>CULTURA</b>
Valor do Programa		<b>62.500,00</b>	
Código da Ação	<b>21</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA</b>	
Valor da Ação		<b>62.500,00</b>	

**Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	<b>06</b>	Nome do Órgão	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Órgão		<b>6.991.876,21</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor da Unidade		<b>6.991.876,21</b>	
Código do Programa	<b>0006</b>	Nome do Programa	<b>EDUCAÇÃO</b>
Valor do Programa		<b>6.991.876,21</b>	
Código da Ação	<b>011</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
Valor da Ação		<b>1.434.856,53</b>	
Código da Ação	<b>017</b>	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação		<b>MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
Valor da Ação		<b>1.070.019,68</b>	

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

Código do Órgão	<b>07</b>	Nome do Órgão	<b>CULTURA</b>	
Valor do Órgão			<b>62.500,00</b>	
Código da Unidade	<b>001</b>	Nome da Unidade	<b>CULTURA</b>	
Valor da Unidade			<b>62.500,00</b>	
Código do Programa	<b>0007</b>	Nome do Programa	<b>CULTURA</b>	
Valor do Programa			<b>62.500,00</b>	
Código da Ação	<b>21</b>	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		<b>MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA</b>		
Valor da Ação			<b>62.500,00</b>	

**Art. 3º)** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
929	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
930	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00
932	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>314.900,00</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2011	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
720	3190.11.00.00	01000	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
760	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	120.000,00
780	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	25.000,00
820	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distrib. Gratuita	18.500,00
860	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
880	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>290.500,00</b>

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
1280	3390.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
1290	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
1340	4490.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>11.900,00</b>
07.001		CULTURA		
13.392.0007-2021		MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA		
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>12.500,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de março de 2022.

**Paulo Maximiano de Souza Júnior**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**LEI Nº 1321/2022**

**LEI Nº 1321/2022**

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O **PROGRAMA** constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022**:

Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	6.991.876,21		
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação	1.434.856,53		
Código da Ação	017	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Valor da Ação	1.070.019,68		

Código do Programa	0007	Nome do Programa	CULTURA
Valor do Programa	62.500,00		
Código da Ação	21	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA		
Valor da Ação	62.500,00		

**Art. 2º** - O **ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA**, integrante da **LEI nº 1263/2021(LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR**:

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão	6.991.876,21		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor da Unidade	6.991.876,21		
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa	6.991.876,21		
Código da Ação	011	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
Valor da Ação	1.434.856,53		
Código da Ação	017	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
Valor da Ação	1.070.019,68		

Código do Órgão	07	Nome do Órgão	CULTURA
Valor do Órgão	62.500,00		
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	CULTURA
Valor da Unidade	62.500,00		
Código do Programa	0007	Nome do Programa	CULTURA
Valor do Programa	62.500,00		
Código da Ação	21	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA		
Valor da Ação	62.500,00		

**Art. 3º** – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 314.900,00 (Trezentos e quatorze mil e novecentos reais).

06.001	EDUCAÇÃO
--------	----------

12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
929	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	98.000,00
930	4490.52.00.00	01103	Equipamentos e Material Permanente	177.000,00
932	4490.52.00.00	01104	Equipamentos e Material Permanente	39.900,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>314.900,00</b>

**Art. 4º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2011		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
720	3190.11.00.00	01000	Venc.e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
740	3190.13.00.00	01000	Obrigações Patronais	5.000,00
760	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	25.000,00
770	3390.30.00.00	01103	Material de Consumo	120.000,00
780	3390.30.00.00	01104	Material de Consumo	25.000,00
820	3390.32.00.00	01000	Material, Bens ou Serv. Distrib. Gratuita	18.500,00
860	3390.36.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
880	3390.36.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
890	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
900	3390.39.00.00	01103	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	57.000,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>290.500,00</b>

06.001		EDUCAÇÃO		
12.361.0006-2016		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
1250	3390.39.00.00	01104	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	9.900,00
1280	3390.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
1290	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	1.000,00
1340	4490.93.00.00	01000	Indenizações e Restituições	500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>11.900,00</b>

07.001		CULTURA		
13.392.0007-2021		MANUT. DO FUNDO MUN. DE INCENTIVO A CULTURA		
1680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
<b>Total da Unidade</b>				<b>12.500,00</b>

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 15 de março de 2022.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:439723B3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/03/2022. Edição 2477  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>